DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - N° 2397 - CADERNO ÚNICO **PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019**

SUMÁRIO

PORTARIAS ---------- pág. 01

EXTRATOS CLCA ---------- pág. 01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ---------- pág. 02

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2020/2019, de 09 de julho de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 033.476.793-85 e do RG nº 2853668 - SSP/PI para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisora Social do Bolsa Família**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC. .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2021/2019, de 09 de julho de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **IRIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO MARQUES** portador(a) do CPF nº 035.999.343-55 e do RG nº 3262234 - SSP/PI para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional Nível 3-PSE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC. .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18994/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: JOSE IRAMAR AUGUSTO ARISTOTELES;
CNPJ: 314.796.933-91;
OBJETO: Contratação do SHOW DE HUMOR no Evento DELTA FÉRIAS, que irá se realizar na Av. São Sebastião no dia 05 de julho de 2019, na cidade de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Gestão;
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 34/2019, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 460/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 460/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 05.366.234/0001-70;
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 460/2019 por mais 20 (vinte) dias, conforme solicitação e justificativa constante no memorando nº 138/2019 SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: Convite nº 06/2019 art. 45,§ 1° inc. I, da Lei de 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA;

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado o extrato do Contrato nº 011/2019, que tem como objeto à aquisição de gêneros alimentícios – água mineral - material de higiene, limpeza e conservação para Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Parnaíba (PI), 08 de julho de 2019.

José Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

REFERÊNCIA: Contrato de Compra de gêneros alimentício - água mineral – material de limpeza e conservação - entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.974.814/0001-88;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - água mineral – material de limpeza e conservação para Câmara Municipal de Parnaíba-PI
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2019;
VIGENCIA: 08 de julho a 31 de dezembro de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 65.873,10 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 0001;
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Munipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA


1762
1844
1963
PARNAÍBA